



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11054/2024

Requerente: CAMILLE VITORIA MEIRA WEINHARDT

Assunto: REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Subassunto: REQUISIÇÃO COMPRAS - SAÚDE

Origem:

Usuário: THAIS CRISTINA SUPLYCY CASTILHO

Repartição: DIVISÃO DE COMPRAS

Data/Hora: 20/06/2024 09:11

Observação: Segue para análise o processo de Dispensa emergencial referente à contratação de empresa para fornecimento de oxigênio de 04 a 10 m³ e locação de cilindros de 04 a 10 m³.

Assinado digitalmente por:
THAIS CRISTINA SUPPLY

**AGS: ~~THAIS CRISTINA~~
CASTILHO**

20/06/2024 09:11:19

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

Destino:

Repartição: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Responsável: RICARDO GUANABARA PREVEDELLO

Data/Hora: 20/06/2024 09:11

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ___/___/___ ___:___

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2024 09:12 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://atenda.nativa3741.com/0021002a>





279

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11054/2024

Requerente: CAMILLE VITORIA MEIRA WEINHARDT

Assunto: REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Subassunto: REQUISIÇÃO COMPRAS - SAÚDE

Origem:

Usuário: JOAO LUIS GALLEGO CRIVELLARO

Repartição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data/Hora: 31/07/2024 11:48

Observação: (X) Desde que observadas eventuais ressalvas constantes no Parecer Jurídico nº 443/2024, HOMOLOGO o processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio de 04 a 10 m³ e locação de cilindros de 04 a 10 m³ e AUTORIZO a contratação direta da empresa Rhoma Produtos Hospitalares Ltda..

Conforme manifestação no trâmite anterior, as ressalvas do referido Parecer foram atendidas.

Atenciosamente,

Ass: _____



Assinado digitalmente por:

JOAO LUIS GALLEGO
CRIVELLARO

31/07/2024 11:48:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Destino:

Repartição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável: JOAO LUIS GALLEGO CRIVELLARO

Data/Hora: 31/07/2024 11:48

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 11:48 -03:00 -03
DATA CONCESSÃO DO SEU COMITÊ: https://ic.atende.net/infocadencb3d02





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Departamento Requisitante: Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Servidor Responsável Pela Demanda: Marcelo Scholz Mendes

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Fornecimento e locação de Oxigênio 04 a 10m³

INFORMAÇÕES SOBRE OS ITENS

Tipo de Item: () Material (x) Serviço () Obra () Serviço de Engenharia

Contratações Frequentes no Decorrer de 1 ano: () Sim (x) Não

Grau de Prioridade: () Baixo () Médio (x) Alto

Vinculação ou dependência com outro documento de formalização da demanda: () Sim (x) Não
Qual:

Previsão de data de início do Serviço ou Aquisição do Material: 31/07/2024

Item	CATMAT	Descrição do produto	Un	Qtde	Estimativa de valor
1		Oxigênio medicinal 04 a 10m ³	m ³	20.000m ³	R\$ 24,75
2		Locação cilindro 04 a 10m ³	unid	1.300	R\$ 41,11

Justificativa da Necessidade

Justifica-se a necessidade da contratação da empresa devida alta demanda de uso de oxigenoterapia e hospitalar.

Lapa, 18/07/2024


Marcelo Scholz Mendes
Diretor Central de Ambulâncias


João Luís G. Crivellaro
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Órgão: Prefeitura Municipal da Lapa	
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde	UASG:
Setor Requisitante (Depto/Setor/Seção): Central de Ambulâncias	
Responsável pela Demanda: Marcelo Scholz Mendes	

RISCO 1	
Licitação Fracassada	
() Planejamento da Contratação	(x) Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato
Probabilidade:	() Baixa () Médio (x) Alta
Impacto:	() Baixa () Médio (x) Alto
Dano	
1. Não atender as necessidades pretendidas com esta contratação ocasionando assim a falta de oxigênio. Falta de oxigênio medicinal pode resultar na interrupção de tratamentos críticos, colocando em risco a saúde e a vida dos pacientes.	
Ação Preventiva	Responsável
1. Ter uma pesquisa de preço eficiente que mostre preços reais de mercado; 2. Garantir transparência e comunicação clara durante todo o processo de licitação, tanto internamente quanto com potenciais fornecedores, para evitar mal-entendidos e aumentar a confiança no processo.	Marcelo Scholz Mendes
Ação de Contingência	Responsável
1. Reavaliar e ajustar o processo licitatório para abordar as razões do fracasso inicial, incluindo a revisão de critérios de seleção, requisitos técnicos e prazos; 2. Analisar o feedback dos fornecedores que participaram da licitação fracassada e ajustar os documentos de licitação conforme necessário;	Marcelo Scholz Mendes



RISCO 2	
Planejamento da contratação não considera uma solução completa	
(x) Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
Probabilidade:	() Baixa (x) Médio () Alta
Impacto:	() Baixa () Médio (X) Alto
Dano	
Não planejar a contratação da solução como um todo, levando a aquisição de somente parte da solução, com consequente impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação	
Ação Preventiva	Responsável
1. Servidor sênior revisa os artefatos do planejamento, incluindo a consistência da declaração do objeto.	Central de Ambulâncias
Ação de Contingência	Responsável
1. A equipe de planejamento da contratação realizará os estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	Marcelo Scholz Mendes

Lapa, 28 de maio de 2024.



Marcelo Scholz Mendes
Diretor da Central de Ambulâncias

LAPA,
2024



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

277^c

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ASSUNTO: Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo realizar a compra de Oxigênio de 04 a 10m³ e locação do cilindro deste item.

Processo Nº:

Secretaria Demandante:

LAPA - PR
2023

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica socioeconômica, sociocultural e ambiental da contratação, abordando todas as questões técnicas, mercadológicas e de gestão da contratação.

A elaboração do ETP visa embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços.

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da presente contratação, tendo em vista a alta demanda nos atendimentos da oxigenoterapia domiciliar, UPA, MMHC.

Justificativa para a não realização do devido processo de licitação em tempo hábil, em especial considerando o Estudo Técnico Preliminar foi confeccionado em Março/2024, ou seja, quase 3 (três) meses antes da formalização do procedimento, tempo suficiente para a realização do devido processo de licitação. A não realização oportuna do Processo de Licitação pode ser justificada por diversos fatores que influenciaram a entrega dos orçamentos pelas empresas e a eficiência operacional do setor responsável. A complexidade técnica dos serviços ou produtos envolvidos pode ter exigido mais tempo para que as empresas preparassem orçamentos detalhados. Além disso, o prazo entre a elaboração do estudo Técnico Preliminar e a formalização do procedimento pode não ter sido suficiente para que as empresas interessadas apresentassem propostas competitivas. Dificuldades operacionais internas, como falta de recursos humanos adequados, também podem ter comprometido a condução eficiente do processo, tendo em vista que a servidora que estava realizando o processo foi transferida de setor e o servidor que ficou no setor foi suspenso do trabalho por 01 (um) mês. procedimentos internos da organização como revisões adicionais do estudo Técnico ou requisitos específicos para a elaboração dos documentos de licitação, também podem ter contribuído para a demora. Em resumo, essas circunstâncias evidenciam que a não realização oportuna da licitação não resultou de falta de planejamento, mas sim de condições adversas que impactaram a capacidade de cumprir o cronograma estabelecido inicialmente, *sobre a possibilidade de se aguardar a realização de novo processo licitatório, justifica-se que, o uso dos gases foi maior que a demanda, há a necessidade de realizar a dispensa de licitação que ocorre mais rápido do que um processo licitatório, em tempo, devido a emergência da situação, informo que estamos com saldo para O₂ e locação de 04 a 10m³ somente para 30 (trinta) dias.*

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

As empresas licitantes deverão apresentar atestado de aptidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a capacidade, de honrar os compromissos e prazos contratuais firmados com o Poder Público ou Privado. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa que contratou a

licitante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada;

Será necessária apresentação de Prospecto de todos os objetos desta Licitação no momento do Certame, que será avaliado pela Comissão de Licitação de nosso Município.

Tendo em vista que o uso dos gases foi maior que a demanda, há a necessidade de realizar a dispensa de licitação que ocorre mais rápido do que um processo licitatório.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

i) não obstante a lei prever prazo máximo de 12 meses, entendo indevido a utilização do tempo máximo, já que a contratação deve se ater à emergência, bem como ao prazo necessário para a conclusão de novo processo licitatório, em especial diante de eventual inércia da administração na não realização do devido processo de licitação; O prazo será de 12 meses ou até que se encerre o processo licitatório normal para aquisição dos itens.

ii) no item I deverá constar a devida justificativa para a realização da contratação emergencial, conforme ressalva do tópico 3 deste parecer;

A compra emergencial de gases medicinais, mesmo quando o consumo excede a demanda prevista, é essencial para suprir rapidamente a escassez desses recursos cruciais. Emergências médicas, surtos de doenças e eventos inesperados podem aumentar substancialmente o uso desses gases, sobrecarregando os estoques existentes e exigindo uma resposta imediata para manter a continuidade dos tratamentos. Além de garantir a operação contínua dos serviços de saúde e a segurança dos pacientes, a compra emergencial reflete a responsabilidade das instituições de saúde em proteger a saúde pública contra potenciais impactos adversos devido à falta desses insumos. Problemas logísticos ou de distribuição podem ter contribuído para a disparidade entre a demanda real e a capacidade de entrega. Em suma, essa medida é crucial para assegurar a disponibilidade imediata de recursos essenciais para o tratamento médico adequado e contínuo.

iii) no item III, deverão ser observados os requisitos técnicos exigidos nas demais licitações de mesmo objeto, tais como autorização da Anvisa para o fabricante, etc;

Os gases a serem fornecidos devem ter as especificações técnicas em explícita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela ANVISA, de acordo com os subitens 11.1 e 12.1 da Resolução ANVISA RDC nº 69/2008, atendendo o Anexo I, quanto às suas características. Os gases industriais devem ser armazenados em cilindros os quais deverão seguir fielmente as especificações da ABNT (NBR 12.176) quanto às etiquetas, à rotulagem e às cores dos mesmos.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram levantadas a partir da demanda que foram utilizadas nos últimos 12 meses, tendo como base as atas de registro de preços e contratos anteriores. Salientamos que, devido a ser realizada uma dispensa para o período de 12 meses

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Tendo em vista que é uma dispensa emergencial de licitação entramos em contato com diversas empresas do ramo e solicitamos orçamentos. Justifica-se esta modalidade devido à urgência em adquirir os itens, uma vez que, nosso saldo financeiro será suficiente para em média 30 (trinta) dias.

VI - ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O valor não está de acordo com o que se pretende contratar

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio medicinal de 04 a 10m3		M3	20.000	R\$ 24,75	R\$ 495,000,00
2	Locação de cilindro de 04 a 10m3		unidade	1300	R\$ 41,11	R\$ 53,443,00
					total	R\$ 548.443,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação.

Não planejar a contratação da solução como um todo, leva a aquisição de somente parte da solução, com consequente impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação.

VIII– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

É necessária a contratação em lote tendo em vista que a empresa que fornece a carga dos oxigênios deve ser a mesma que realiza a locação dos cilindros, tendo em vista a logística de entrega do serviço. A mesma empresa deve fornecer os cilindros e a recarga dos mesmos para mais agilidade e economia, caso a contratação de 02 (duas) empresas, sendo uma para locação, outra para fornecimento de O² não tem como atribuir responsabilidade no caso de falha na execução.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação deste serviço terá como resultado a manutenção do processo de fornecimento e locação cilindros oxigênio, impedindo a interrupção da prestação deste serviço na Prefeitura Municipal da Lapa PR

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

São os ajustes que precisam ser feitos no ambiente do órgão para que a contratação atenda à necessidade de negócio, em função do impacto esperado dos trabalhos da contratada durante a construção, implantação e operação da solução junto ao órgão, bem como da solução após a sua implantação.

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

XII - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

não se aplica

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

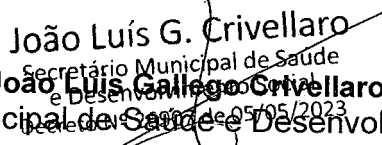
O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto a Comissão, a equipe técnica declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Lapa, 18/07/2024


Marcelo Scholz Mendes
Diretor Central de Ambulâncias

Aprovo o ETP constante no Processo Nº:


João Luís G. Crivellaro
Secretário Municipal de Saúde
e Desenvolvimento Social
Data de Assinatura: 05/05/2023
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000<https://lapa.atende.net>

(Processo Administrativo nº.....)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Serviço de fornecimento de oxigênio de 04 a 10 m³ e locação de cilindros de 04 a 10m³, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento através de Dispensa de Licitação.

Justificativa para a não realização do devido processo de licitação em tempo hábil, em especial considerando o Estudo Técnico Preliminar foi confeccionado em Março/2024, ou seja, quase 3 (três) meses antes da formalização do procedimento, tempo suficiente para a realização do devido processo de licitação.

A não realização oportuna do Processo de Licitação pode ser justificada por diversos fatores que influenciaram a entrega dos orçamentos pelas empresas e a eficiência operacional do setor responsável. A complexidade técnica dos serviços ou produtos envolvidos pode ter exigido mais tempo para que as empresas preparassem orçamentos detalhados. Além disso, o prazo entre a elaboração do estudo Técnico Preliminar e a formalização do procedimento pode não ter sido suficiente para que as empresas interessadas apresentassem propostas competitivas. Dificuldades operacionais internas, como falta de recursos humanos adequados, também podem ter comprometido a condução eficiente do processo, tendo em vista que a servidora que estava realizando o processo foi transferida de setor e o servidor que ficou no setor foi suspenso do trabalho por 01 (um) mês. procedimentos internos da organização como revisões adicionais do estudo Técnico ou requisitos específicos para a elaboração dos documentos de licitação, também podem ter contribuído para a demora. Em resumo, essas circunstâncias evidenciam que a não realização oportuna da licitação não resultou de falta de planejamento, mas sim de condições adversas que impactaram a capacidade de cumprir o cronograma estabelecido inicialmente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio 04 a 10m³		m³	20.000	R\$ <u>24.75</u>	R\$ 495,000,00
2	Locação cilindro 04 a 10m³		unidade	1.300	R\$ 41,11	R\$ 53,443,00

1.1. O(s) Serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. *O prazo de vigência da contratação é de 12 MESES ou ate que se encerre o novo processo licitatório que será realizado contados da assinatura do contrato improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133, de 2021.*

3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra emergencial de gases medicinais, mesmo quando o consumo excede a demanda prevista, é essencial para suprir rapidamente a escassez desses recursos cruciais. Emergências médicas, surtos de doenças e eventos inesperados podem aumentar substancialmente o uso desses gases, sobrecarregando os estoques existentes e exigindo uma resposta imediata para manter a continuidade dos tratamentos. Além de garantir a operação contínua dos serviços de saúde e a segurança dos pacientes, a compra emergencial reflete a responsabilidade das instituições de saúde em proteger a saúde pública contra potenciais impactos adversos devido à falta desses insumos. Problemas logísticos ou de distribuição podem ter contribuído para a disparidade entre a demanda real e a capacidade de entrega, justificando a necessidade urgente de restaurar o fornecimento regular. Em suma, essa medida é crucial para assegurar a disponibilidade imediata de recursos essenciais para o tratamento médico adequado e contínuo.

Justificativa para a não realização do devido processo de licitação em tempo hábil, em especial considerando o Estudo Técnico Preliminar foi confeccionado em Março/2024, ou seja, quase 3 (três) meses antes da formalização do procedimento, tempo suficiente para a realização do devido processo de licitação. A não realização oportuna do Processo de Licitação pode ser justificada por diversos fatores que influenciaram a entrega dos orçamentos pelas empresas e a eficiência operacional do setor responsável. A complexidade técnica dos serviços ou produtos envolvidos pode ter exigido mais tempo para que as empresas preparassem orçamentos detalhados. Além disso, o prazo entre a elaboração do estudo Técnico Preliminar e a formalização do procedimento pode não ter sido suficiente para que as empresas interessadas apresentassem propostas competitivas. Dificuldades operacionais internas, como falta de recursos humanos adequados, também podem ter comprometido a condução eficiente do processo, tendo em vista que a servidora que estava realizando o processo foi transferida de setor e o servidor que ficou no setor foi suspenso do trabalho por 01 (um) mês. procedimentos internos da organização como revisões adicionais do estudo Técnico ou requisitos específicos para a elaboração dos documentos de licitação, também podem ter contribuído para a demora. Em resumo, essas circunstâncias evidenciam que a não realização oportuna da licitação não resultou de falta de planejamento, mas sim de condições adversas que impactaram a capacidade de cumprir o cronograma estabelecido inicialmente, *sobre a possibilidade de se aguardar a realização de novo processo licitatório, justifica-se que, o uso dos gases foi maior que a demanda, há a necessidade de realizar a dispensa de licitação que ocorre mais rápido do que um processo licitatório, em tempo, devido a emergência da situação, informo que estamos com saldo para O² e locação de 04 a 10m³ somente para 30 (trinta) dias.*

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

6. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Sustentabilidade: Não se aplica

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

7.2. Não se aplica

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

8. Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas: Não se aplica

Subcontratação

8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

10. Não se aplica

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

12. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

13. Início da execução do objeto: 05 dias [da assinatura do contrato] OU [da emissão da ordem de serviço; Fornecimento de Oxigênio de 04 a 10 M³ e locação de cilindros de 04 a 10m³ esses itens são de extrema importância para continuidade no atendimento a pacientes da UPA, MMHC, SAMU, Corpo de Bombeiros e Oxigenoterapia Domiciliar, a empresa entrega na Central de Ambulâncias (oxigenoterapia domiciliar), UPA e MMHC (para uso hospitalar), Central de Ambulâncias será responsável pela distribuição na cidade e interior para pacientes assistidos pela oxigenoterapia domiciliar.

14. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS - LICITAÇÃO

15. Local e horário da prestação de serviço: Central de Ambulâncias rua: Senador Souza Naves s/nº, UPA Av Juscelino K. Oliveira nº 515 Centro, MMHC rua: Marechal Floriano Peixoto 738 Centro. Horário entrega todos os setores :mencionados 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hrs

16. Cronograma de realização dos serviços: será enviado pela Secretaria de Saúde após a assinatura do contrato.

17. Etapa ... Período / a partir de / após concluído ...

Local da prestação dos serviços

18. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Central de Ambulâncias sito a rua: senador souza naves s/nº centro. . UPA Avenida Kubchek de Oliveira nº 515 centro, MMHC rua Marechal floriano Peixoto nº 738 centro.

Materiais a serem disponibilizados

19. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário, o objeto da contratação precisa estar em sintonia com as mais recentes tecnologias e iniciativas mercadológicas, amplamente difundidas não somente na iniciativa privada como também nos setores públicos. :Conforme descrito no item02.

20. Fornecimento de oxigênio medicinal por M³, Conforme descrito no item 01.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

21. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

não se aplica

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

22. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecimento e locação de cilindros de oxigênio medicinal de 04 a 10m³ contendo os dados a serem informados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE,

b) deverão ser observados os requisitos técnicos exigidos nas demais licitações de mesmo objeto, tais como autorização da Anvisa para o fabricante, etc;

Os gases a serem fornecidos devem ter as especificações técnicas em explícita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela ANVISA, de acordo com os subitens 11.1 e 12.1 da Resolução ANVISA RDC nº 69/2008, atendendo o Anexo I, quanto às suas características. Os gases industriais devem ser armazenados em cilindros os quais deverão seguir fielmente as especificações da ABNT (NBR 12.176) quanto às etiquetas, à rotulagem e às cores dos mesmos.

24. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora da ata/contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- b) Notificar a detentora a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para correção

25. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

25.1. Referente ao Gestor de Contrato:

25.1.1. O Gestor do Contrato será: MARCELO SCHOLZ MENDES Conforme **DECRETO Nº 26387, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 - E-mail: ctlapa@outlook.com – 41 3547-5021**

25.1.2. analisar a documentação que antecede o pagamento;

25.1.3. analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

25.1.4. analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

25.1.5. analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

25.1.6. acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

25.1.7. decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

25.1.8. inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

25.2. Referente ao Fiscal do Contrato:

25.2.1. O Fiscal do Contrato será: ODINIR SANTOS TENORIO, conforme portaria nº 43 de 25 de setembro de 2023. (41) 3622-0344

SUPLENTE DE FISCAL: Wilson Garcia, (41) 3547-5021 (41) 3622-1548

25.2.2. O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

25.2.3. adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens;

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS - LICITAÇÃO

- 25.2.4.** conferir e certificar as faturas relativas às aquisições;
- 25.2.5.** receber designação e manter contato com o preposto da contratada e, se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens;
- 25.2.6.** dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- 25.2.7.** verificar a correta aplicação dos materiais;
- 25.2.8.** requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido da promoção de controle de qualidade dos bens a serem adquiridos;
- 25.2.9.** realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- 25.2.10.** propor à autoridade competente a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade;
- 25.2.11.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 25.2.12.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 25.2.13.** O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei n.º 14.133, de 2021.

26. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os valores foram corrigidos de acordo com os orçamentos

a) Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis caso se constate que a contratada:

Não produzir os resultados acordados.

Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida nas atividades contratadas: ou

Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

27. *Que o serviço seja prestado conforme disposto no item 01 e 02.;*

Do recebimento

27.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

27.1.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

27.1.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

27.1.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

27.1.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

27.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

27.2.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

27.2.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

27.2.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

27.2.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

27.3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS - LICITAÇÃO

fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

27.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

27.4.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento .

27.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

27.4.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

27.4.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

27.4.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

27.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

27.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

27.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

27.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS - LICITAÇÃO

27.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

27.9. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

27.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

27.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

27.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

27.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

27.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

27.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS - LICITAÇÃO

27.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

27.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

27.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA ou IGPM, o qual for mais vantajoso para o município*, de correção monetária.

Forma de pagamento

28. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

29. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

29.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

29.1.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

29.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

30. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

30.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo será por sorteio entre as empresas que encaminharam orçamento, tendo em vista que a lei prevê taxa zero para o serviço.

31. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

32. O custo estimado total da contratação é de R\$ 548.443,00 , conforme custos unitários apostos na em anexo.

33. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

TRANSPORTE DE PACIENTES E CENTRAL DE AMBULÂNCIAS:

CÓDIGO REDUZIDO: 900

ORGÃO: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1 – ASSISTÊNCIA AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2279- MATERIAL DE CONSUMO

VINCULO 303 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

SUBELEMENTO: 3.339.039.999.900.000.000 – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS.

TRANSPORTE DE PACIENTES E CENTRAL DE AMBULÂNCIAS:

CÓDIGO REDUZIDO: 904

ORGÃO: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1 – ASSISTÊNCIA AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2279- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA

VINCULO 303 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

SUBELEMENTO: 3.339.039.999.900.000.000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos itens correspondentes, mediante apostilamento.

34. DO REAJUSTE

34.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01/04/2024.

34.2. Após o interregno de um ano, valor do gás medicinal e locação de cilindros poderá ser atualizado pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro que o vier a substituir, no Poder Executivo, por Decreto do Prefeito, conforme previsto na Lei Nº 3688, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 alterada pela LEI Nº 3973, DE 27 DE JULHO DE 2022.

34.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da data em que se iniciaram os efeitos financeiros do último reajuste.

34.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

34.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

34.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

34.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

34.8. O reajuste será formalizado por simples apostilamento.

35. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o processo de inexigibilidade;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo de inexigibilidade ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
 - i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo de inexigibilidade;
 - l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei); multa compensatória de 0,5% a 5%.
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei); multa compensatória de 5% a 30%.
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g,

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS - LICITAÇÃO

que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei); multa compensatória de 15% a 30%.

iv) Multa:

- (1) moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - (a) *O atraso superior a 20 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
- (2) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Lapa, 18/07/2024



Marcelo Scholz Mendes

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE CRÍTICA

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26815/2023.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 04 A 10 M³.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: O prazo será de 12 meses ou até que se encerre o processo licitatório normal para aquisição dos itens.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de Média e Mediana, optando-se pelo menor preço.

(x) Média (x) Mediana () Menor Preço () Outra: _____

A metodologia aplicada obedece ao prescrito na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26815/2023.

3.1 REPONSÁVEL PELA PESQUISA: Marcelo Scholz Mendes

4. FONTES DE PESQUISA

() I – Pannel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>), Banco de Preços;

Não utilizado, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado, pois os parâmetros acima atenderam a necessidade.

(X) IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



Utilizada em virtude de não termos obtido todos os parâmetros necessários à pesquisa de preços utilizando apenas os tópicos I, II e III.

Os itens que pretende contratar não está padronizado no catálogo.

4.1. Tabela com as fontes de pesquisa para obtenção do valor de referência

Item	Oxigênio Medicinal	JACKEIAN GASES LTDA	Oxigênio Rápido do Brasil Gases Industriais e Medicinais LTDA	RHOMA	Valor de referência (Media)	Valor de referência (Mediana)	Valor de Referência Total
1	Fornecimento de oxigênio medicinal de 04 a 10 m³, para atender as necessidades da Central de Ambulâncias, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e Maternidade Municipal Humberto Carrano.	R\$ 29,50	R\$ 31,00	R\$ 13,76	<u>R\$ 24.75</u>	R\$ 29,50	R\$ 495,000,00
Item	Locação de cilindro	-	-	-	-	-	Valor de Referência Total
2	Locação de cilindros de oxigênio medicinal de 04 a 10 m³, para atender as necessidades da Central de Ambulâncias, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e Maternidade Municipal Humberto Carrano.	45,00	R\$ 50,00	R\$ 28,34	<u>R\$ 41.11</u>	R\$ 45,00	R\$ 53,443,00

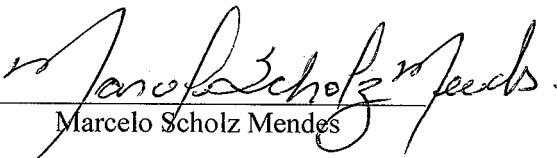
5. ANÁLISE DA PESQUISA

A análise da pesquisa para a contratação de fornecimento de oxigênio medicinal envolveu a avaliação de três orçamentos diferentes. Usando a mediana dos preços, garantimos um equilíbrio justo entre custo e benefício. A reputação e a experiência no mercado também foram verificadas, assegurando a escolha de um fornecedor confiável. Esse processo garantiu a seleção da melhor solução para o fornecimento contínuo, seguro e sustentável de oxigênio medicinal para as unidades de saúde municipais.

Os valores discrepantes são passados pelas empresas, onde elas levam em consideração a logística de trabalho e endereço da empresa.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços segue em anexo a este relatório.

Lapa, PR, 19/07/2024


Marcelo Scholz Mendes



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
CENTRAL DE AMBULÂNCIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05

ITEM	QTDE unidade	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20.000	Oxigênio medicinal de 04 a 10m3	R\$ 29,50	R\$ 590.000,00
02	1.300	Locação de cilindro de 04 a 10m3	R\$ 45,00	R\$ 58.500,00

Empresa: Comercio de Gases e Equipamentos Jakeian Ltda

Endereço: R. Irineu Prevedello Tedesco, 175 – Alto Boqueirão – Cep: 85045-270 – Curitiba - PR

Telefone: (41) 99276 6514

CNPJ: 03.717.666/0001-53

Responsável pelo orçamento:

Data: 19 de junho de 2024.

03.717.666/0001-53

COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS
JAKEIAN LTDA. - ME

R. IRINEU PREVEDELLO TEDESCO, 175
ALTO BOQUEIRÃO - CEP 81770-630

CURITIBA - PR



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
CENTRAL DE AMBULÂNCIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05

ITEM	QTDE unidade	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20.000	Oxigênio medicinal de 04 a 10m3	R\$ 31,00	R\$ 620.000,00
02	1.300	Locação de cilindro de 04 a 10m3	R\$ 50,00	R\$ 65.000,00

Empresa: Oxigênio Rápido do Brasil Gases Industriais e Medicinais Ltda

Endereço: R. Monsenhor Celso Itiberê da Cunha, 115 – Conradinho – Cep: 85045-270 –
Guarapuava - PR

Telefone: (42) 98403-3100

CNPJ: 07.866.557/0001-59

Responsável pelo orçamento: Igor Filus

Data: 12 de julho de 2024.

OXIGENIO RAPIDO DO
BRASIL GASES
INDUSTRIAIS E
MED:0786655700015
9

Assinado de forma digital
por OXIGENIO RAPIDO DO
BRASIL GASES INDUSTRIAIS
E MED:07866557000159
Dados: 2024.07.12 17:42:56
-03'00'

Assinatura e carimbo



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
CENTRAL DE AMBULÂNCIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05

ITEM	QTDE unidade	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20.000	Oxigênio medicinal de 04 a 10m3	R\$ 13,76	R\$ 275.200,00
02	1.300	Locação de cilindro de 04 a 10m3	R\$ 28,34	R\$ 36.842,00

Empresa: Rhoma Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda

Endereço: Rua Edmundo Saporski, 534 – Mercês – Cep: 80710-610 – Curitiba - PR

Telefone: (41) 3335 9732

CNPJ: 02.555.047/0001-47

Responsável pelo orçamento: Rudson Ap. Gonçalves

Data: 12 de julho de 2024.

RUDSON

APARECIDO

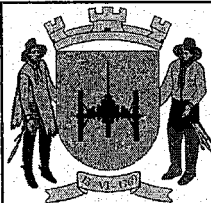
GONCALVES:

04760561870

Assinado de forma
digital por RUDSON
APARECIDO
GONCALVES:04760561

870
Dados: 2024.07.17
14:37:02 -03'00'

Rudson Ap. Gonçalves
Administrador da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Requisição ao Compras:
635/2024

Emitida em:
26/04/2024

Processo Digital:
11054/2024

Centro de Custo: 07.001.136 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável: 7018789 - JOAO LUIS GALLEG0 CRIVELLARO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO DE 04 A 10m³ E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE 04 A 10m³, POR UM PERÍODO DE 12 MESES OU ATÉ QUE SE ENCERRE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 900

Órgão: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2279 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa

Vínculo: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Subelemento: 3339030040000000000 - Gás e outros materiais engarrafados

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/ Serviço	Preço Unit.	Preço Total
1	20000	M3	48366	OXIGÊNIO 04 A 10 M ³	24,75	495.000,00

Valor Total: 495.000,00

Código Reduzido: 904

Órgão: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2279 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa

Vínculo: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Subelemento: 3339039999900000000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/ Serviço	Preço Unit.	Preço Total
2	1300	UND	48367	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO 04 A 10 M ³	41,11	53.443,00

Valor Total: 53.443,00

Valor Total Geral: 548.443,00

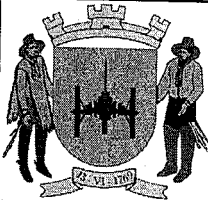
Local de Entrega: CENTRAL DE AMBULÂNCIA

Rua: RUA SENADOR SOUZA NAVES
1475

Bairro: CENTRO

Telefone:

Cep: 83.750-075



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

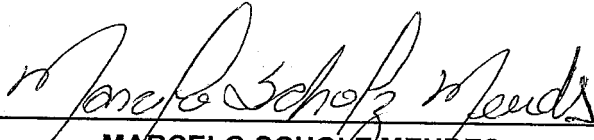
www.lapa.pr.gov.br

Requisição ao Compras:
635/2024

Emitida em:
26/04/2024

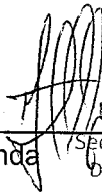
Processo Digital:
11054/2024

TERMO DE REFERÊNCIA


MARCELO SCHOLZ MENDES
Gestor(a) de Contrato

Autorização do Comitê de Despesas:

(Averiguação contábil e Financeira da Tabela de recursos)



Secretário Municipal de Fazenda
Assinatura/Carimbo

Marcos Antonio Castilho
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 27250 de 01/09/2023

Por estar de acordo com o presente Termo de Referência, ratifico-o integralmente e, mediante rubrica em todas as folhas. Autorizo a elaboração de Processo pertinente, nos termos da Legislação Vigente.



Assinado digitalmente por:
**JOAO LUIS GALLEGO
CRIVELLARO**

25/07/2024 13:55:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Lapa-PR, ____ de ____ de ____



C.I. nº29 /2024 – C.A

Lapa, 19 de Julho de 2024

Prezados,

Venho por meio deste, justificar a não realização oportuna do Processo Licitatório por diversos fatores que influenciaram a entrega dos orçamentos pelas empresas e a eficiência operacional do setor responsável. A complexidade técnica dos serviços e produtos envolvidos pode ter exigido mais tempo para que as empresas preparassem orçamentos detalhados. Além disso, o prazo entre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e a formalização do procedimento pode não ter sido suficiente para que as empresas interessadas apresentassem propostas competitivas. Dificuldades operacionais internas, como falta de recursos humanos adequados, também podem ter comprometido a condução eficiente do processo, tendo em vista que a servidora que estava realizando o processo foi transferida de setor e o servidor que ficou no setor foi suspenso do trabalho por um mês. Procedimentos internos da organização, como revisões adicionais do Estudo Técnico ou requisitos específicos para a elaboração de documentos de licitação, também podem ter contribuído para a demora. Em resumo, essas circunstâncias evidenciam que a não realização oportuna da licitação não resultou de falta de planejamento, mas sim de condições adversas que impactaram a capacidade de cumprir o cronograma estabelecido inicialmente, sobre a possibilidade de se aguardar a realização de novo processo licitatório, justifica-se que, o uso dos gases foi maior que a demanda, há a necessidade de realizar a dispensa de licitação que ocorre mais rápido do que um processo licitatório, em tempo, devido a emergência da situação, informo que estamos com saldo para O₂ e locação de 04 a 10m³ somente para 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,


Marcelo Scholz Mendes
Diretor Central de Ambulâncias



MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 398338/13, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: NOVESSÊNCIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS Nº 700 LOJA 306 BLOCO 8
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 39.071.295/0002-03

PROCESSO: 25351.018903/01-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não apresentação de documentação necessária: Licença de Funcionamento desatualizada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: FARMOGRAI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RUA 03 N. 187
BAIRRO: CENTRO CEP: 74023010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.221.671/0001-82

PROCESSO: 25005.000527/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização Especial (AE) peticionada depois do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AE, contrariando o Art. 8º, § 2º e § 3º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FARMÁCIA VICKPHARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOSE BARRETO, Nº 75 CONJUNTO 01

BAIRRO: CENTRO CEP: 06700000 - COTIA/SP

CNPJ: 02.651.907/0001-46

PROCESSO: 25351.009651/00-80

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 397529/13, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: FARMÁCIA TERAPÊUTICA J.M. LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL CARNEIRO Nº 631
BAIRRO: VILA LUCY CEP: 18043002 - SOROCABA/SP
CNPJ: 03.307.217/0001-37

PROCESSO: 25351.014746/00-33
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 408919/13, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: GARDENIA FORMULA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RENATA Nº 394
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 03377000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 03.963.821/0001-11

PROCESSO: 25351.026221/01-68

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização Especial (AE) peticionada depois do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AE, contrariando o Art. 8º, § 2º e § 3º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FACEFAR - FARMÁCIA DERMATOLOGICA LTDA
ENDEREÇO: AÇAU DO MEIO Nº 173
BAIRRO: CENTRO CEP: 39100000 - DIAMANTINA/MG

CNPJ: 25.354.713/0001-84

PROCESSO: 25000.054780/99-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 383553-13, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: FARMÁCIA MANUEL BORBA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MANUEL BORBA, 257 - loja 02
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04743000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 02.305.261/0001-45

PROCESSO: 25351.013504/00-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 384524/13, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 48, DE 9 DE JANEIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA EDMUNDO SAPORSKI, Nº 534
BAIRRO: MERCES CEP: 80710610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.555.047/0001-47

PROCESSO: 25351.662959/2013-59 AUTORIZ/MS: 2.20001.8

ATIVIDADE/CLASSE

ENVASAR: GASES MEDICINAIS

FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: R N GOMES RODRIGUES & CIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE DEZEMBRO, Nº 1099

BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 65922000 - JOÃO LISBOA/MA

CNPJ: 03.628.603/0001-20

PROCESSO: 25351.609684/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.09921.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTUNES DOS SANTOS Nº 1137/1139

BAIRRO: JARDIM PINHEIROS CEP: 13274290 - VALINHOS/SP

CNPJ: 01.857.076/0001-09

PROCESSO: 25351.719595/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09923.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BASTOS TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA MANOEL MARQUES DOS SANTOS, 39

BAIRRO: CENTRO CEP: 37110000 - ELÓI MENDES/MG

CNPJ: 13.153.233/0001-76

PROCESSO: 25351.405198/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09926.6

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Lenz Corporation Comercial Ltda - ME

ENDEREÇO: Rua Geraldo Ferraz, 911

BAIRRO: Paraíso CEP: 36772208 - CATAGUASES/MG

CNPJ: 02.896.807/0001-80

PROCESSO: 25351.621387/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.09927.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ADRIANO RÊGO LIMA DE MEDEIROS - EIRELI - (EPP)

ENDEREÇO: praça 20 de setembro - 231

BAIRRO: centro CEP: 18400230 - ITAPEVA/SP

CNPJ: 16.989.268/0001-38

PROCESSO: 25351.366889/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09925.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIPROMED COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA

ENDEREÇO: RUA LORENA, 747

BAIRRO: PADRE EUSTÁQUIO CEP: 30730170 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 05.848.465/0001-10

PROCESSO: 25351.584775/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.09929.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

ENDEREÇO: RUA PITUBA Nº 17

BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE

CNPJ: 05.008.240/0001-56

PROCESSO: 25351.517162/2013-74 AUTORIZ/MS: 1.09924.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Daniele Ferreira Comercio de Medicamentos

ENDEREÇO: Rua João de Brito 207

BAIRRO: J. Cruzeiro CEP: 83010090 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 16.865.921/0001-57

PROCESSO: 25351.363593/2013-82 AUTORIZ/MS: 1.09922.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OLIVIA GIODANNA TEIXEIRA ROCHA ME

ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO Nº 65

BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA

CNPJ: 13.837.340/0001-13

PROCESSO: 25351.567020/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.09928.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 49, DE 9 DE JANEIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DINAMICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, Nº 97

BAIRRO: CENTRO CEP: 69020130 - MANAUS/AM

CNPJ: 03.701.145/0001-08

PROCESSO: 25351.292937/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08334.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, Nº 2569, QUADRA F - ARMAZÊNS 01 A 07 - QUADRA G - ARMAZÊNS 10 A12

BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25085008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 05.214.772/0001-40

PROCESSO: 25351.626217/2009-29 AUTORIZ/MS: 1.08056.4

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110

BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 05.994.954/0001-80

PROCESSO: 25351.472175/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09335.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVA REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 1811, CONJUNTO 121/122

BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01452001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 58.879.156/0001-74

PROCESSO: 25351.031115/2001-86 AUTORIZ/MS: 1.05306.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 50, DE 9 DE JANEIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, situada à rua Edmundo Saporski 534, Bairro Mercês, Curitiba- PR sob CNPJ 02.555.047/0001-47, é nosso fornecedor de recargas de Ar Comprimido e Oxigênio bem como cilindros de Oxigênio desde 02/2007, cumprindo sempre e habitualmente no prazo e na entrega com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Quantidades no período de 12 (Doze) meses.

Ar Comprimido 2.000/m³;

Oxigênio Medicinal 10.200/m³

Fornecimento de cilindros em quantidades:

10 (dez) cilindros de Ar Comprimido de 7,0m³;

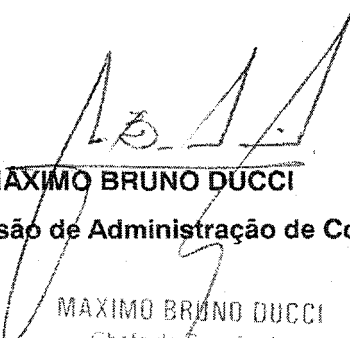
10 (dez) cilindros de oxigênio 10,0m³;

10 (dez) cilindros de oxigênio 3,0m³;

10 (dez) cilindros de oxigênio 1,0m³.

Sendo o que temos, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 23 de Junho de 2014.


MÁXIMO BRUNO DUCCI

Chefe da Divisão de Administração de Contratos

MAXIMO BRUNO DUCCI

Chefe da Divisão de
Administração de Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GFS - Grupo Financeiro Setorial
Rua Piquiri, 170 - CEP 80230-140
Rebouças - Curitiba - Pr
CNPJ 79.416.866/0001-40

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

Superintendência Administrativa de Logística Especializada

Divisão de Administração de Contratos

Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230 140



**São José
dos Pinhais**

PREFEITURA DA CIDADE

Secretaria de Saúde

Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, nº 1747

Centro – São José dos Pinhais – Paraná

CEP: 83005-040

FONE (41) 3283-5522

(41) 3586-2551

CNPJ: 76.105.543/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Rhoma Produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli – EPP**, sob o CNPJ 02.555.047/0001-47 sediada a Rua Edmundo Saporski, 534 Bairro: Mercês na cidade de Curitiba / PR, CNPJ 02.555.047/0001-47, atualmente fornece recargas de Oxigênio, Ar Medicinal e Oxido Nitroso, bem como cilindros, cumprindo sempre e habitualmente no prazo e na entrega com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Quantidade no período de 12 (doze) meses:

Oxigênio Medicinal 10,00m³ - 3.200/cargas

Oxigênio Medicinal 3,50m³ - 3.120/cargas

Oxigênio Medicinal 2,50m³ - 8.200/cargas

Oxigênio Medicinal 2,00m³ - 1.200/cargas

Oxigênio Medicinal 1,50m³ - 3.600/cargas

Oxigênio Medicinal 1,00m³ - 6.200/cargas

Oxigênio Medicinal 0,54m³ - 13.200/cargas

Ar Medicinal estéril 2,00m³ - 200/cargas

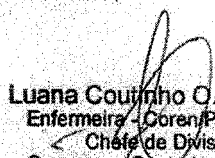
Ar Medicinal estéril 1,50m³ - 200/cargas

Ar Medicinal estéril 1,00m³ - 200/cargas

Oxido Nitroso 4,5Kg 15 cargas

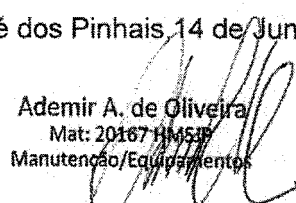
Oxido Nitroso 7,0Kg 10 cargas

Sendo o que temos, firmamos a presente declaração.


Luana Coutinho O. Almeida
Enfermeira - Coren/Pr 256995
Chefe de Divisão
Compras e Contratos/ HMSJP

Luana Coutinho O de Almeida
Compras e Contratos – HMSJP
Matricula – 15448

São José dos Pinhais, 14 de Junho de 2021


Ademir A. de Oliveira
Mat: 20167 HMSJP
Manutenção/Equipamentos

Ademir A. de Oliveira
Manutenção/Equipamentos - HMSJP
Matricula - 20167



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Rhoma Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda**, sob o CNPJ 02.555.047/0001-47 sediada a Rua Edmundo Saporski, 534 Bairro: Mercês na cidade de Curitiba / PR, CNPJ 02.555.047/0001-47, é uma firma idônea e de capacidade técnica na atuação no ramo de vendas e no fornecimento dos materiais abaixo relacionados, sempre cumpridora aos pedidos que se são feitos e obedecendo as condições e prazos de faturamentos, sendo fornecedoras habitual desta entidade, ndas constando que a desabone até a presente data.

Quantidade no periodo de 12 (doze) meses.

Oxigênio Medicinal 07,00m³ a 10,00m³ - 23.100m³

Oxigênio Medicinal 1,00m³ a 3,00m³ - 1.200m³

Ar Comprimido Medicinal 3,00m³ - 500m³

Ar Comprimido Medicinal 07,00m³ a 10,00m³ - 600m³

Locação de cilindro Oxigênio 7,00-10,00m³ - 1950/Cilindros

Locação de cilindro Oxigênio 1,00m³ - 225/Cilindros

Locação de cilindro Oxigênio 3,00m³ - 225/Cilindros

Locação de cilindro Ar Comprimido Medicinal 06-10m³ - 90/Cil.

Sendo o que temos, firmamos a presente declaração.

Lapa 23 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR
CNPJ 76 020 452/0001-05
Praça Mirazinha Braga, 87, Centro
83750-000 Lapa/Pr


Marcelo Scholz Mendes
Diretor Central de Ambulâncias



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Rhoma Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda**, sob o CNPJ 02.555.047/0001-47 sediada a Rua Edmundo Saporski, 534 Bairro: Mercês na cidade de Curitiba / PR, CNPJ 02.555.047/0001-47, é uma firma idônea e de capacidade técnica na atuação no ramo de vendas e no fornecimento dos materiais abaixo relacionados, sempre cumpridora aos pedidos que se são feitos e obedecendo as condições e prazos de faturamentos, sendo fornecedoras habitual desta entidade, ndas constando que a desabone até a presente data.

Quantidade no periodo de 12 (doze) meses.

Oxigênio Medicinal 07,00m³ a 10,00m³ - 23.100m³

Oxigênio Medicinal 1,00m³ a 3,00m³ - 1.200m³

Ar Comprimido Medicinal 3,00m³ - 500m³

Ar Comprimido Medicinal 07,00m³ a 10,00m³ - 600m³

Locação de cilindro Oxigênio 7,00-10,00m³ - 1950/Cilindros

Locação de cilindro Oxigênio 1,00m³ - 225/Cilindros

Locação de cilindro Oxigênio 3,00m³ - 225/Cilindros

Locação de cilindro Ar Comprimido Medicinal 06-10m³ - 90/Cil.

Sendo o que temos, firmamos a presente declaração.

Lapa 23 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR
CNPJ 76 020 452/0001-05
Praça Mirazinha Braga, 87, Centro
83750-000 Lapa/Pr


Marcelo Scholz Mendes
Diretor Central de Ambulâncias



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, situada à rua Edmundo Saporski 534, Bairro Mercês, Curitiba- PR sob CNPJ 02.555.047/0001-47, é nosso fornecedor de recargas de Oxigênio bem como cilindros de Oxigênio, cumprindo sempre e habitualmente no prazo e na entrega com as obrigações assumidas, no tocante aos objetivos/serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Quantidades no período de 12 (doze) meses.

Ar Comprimido Medicinal 7,0 m³ 5.000/m³;

Oxigênio Medicinal 10,00m³ 41.000/m³;

Oxigênio Medicinal 3,00m³ 3.120/m³;

Oxigênio Medicinal 2,50m³ 2.500/ m³;

Oxigênio Medicinal 1,00 m³ 6.200/ m³;

Oxigênio Medicinal 0,54m³ 1.010/ m³;

Oxigênio Medicinal 0,75m³ 3.600/ m³.

Sendo o que temos, firmamos a presente declaração.

08.597.121/0001-74

FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE DO PARANÁ

RUA PIQUIRI, 170
REBOUÇAS - CEP 80230-140

CURITIBA - PR

Curitiba, 28 de Julho de 2015.

Maximo Bruno Ducci

Chefe da Divisão Administrativo de Contratos
CPF: 462.511.579-34

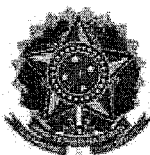
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

Superintendência Administrativa e de Logística Especializada

Divisão de Administração de Contratos

Rua Piquiri, 170 - Curitiba - Paraná CEP 80230 140

Fone (41) 3330-4386 - 4314 - e-mail: sie-dvaco@sesa.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2024 | Edição: 134 | Seção: 1 | Página: 221

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.556, DE 11 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: OXIGUACU INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 03.081.556/0001-48 -
AUTORIZ/MS: 1154980

ENDEREÇO: BR 277 KM 582

MUNICÍPIO: CASCAVEL - UF: PR - EXPEDIENTE: 0046047/24-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás

EMPRESA: Rhoma Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda - CNPJ: 02.555.047/0002-28 -
AUTORIZ/MS: 2200018

ENDEREÇO: Rua Angela Garzaro 121

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0764646/24-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0007-21 -
AUTORIZ/MS: 2200001

ENDEREÇO: RUA GUIANAS, nº 80

MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0764250/24-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás

200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.02.555.047/0001-47

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 23/05/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de maio de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.05.27
10:58:55 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E0830366 ***

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.469.688,77	R\$ 12.966.807,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.231.763,20	R\$ 10.388.449,43
DISPONÍVEL		R\$ 3.658.951,74	R\$ 3.375.806,91
CAIXA		R\$ 19.035,71	R\$ 1.216,12
CAIXA GERAL		R\$ 395,86	R\$ 395,86
CAIXA INTERNO		R\$ 18.639,85	R\$ 820,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 68.040,98	R\$ 140.935,21
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 21.244,51
ITAU		R\$ 34.763,63	R\$ 76.864,59
BANCO SICREDI S/A		R\$ 33.277,35	R\$ 42.826,11
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.571.875,05	R\$ 3.233.655,58
APLICAÇÃO CEF		R\$ 19.474,40	R\$ 925,40
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA ITAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO POUPANÇA SICREDI		R\$ 996,30	R\$ 996,30
BANCO DO BRASIL DI VIP		R\$ 177.164,98	R\$ 42.570,65
APLICAÇÃO SICREDI INVEST CDI		R\$ 472.000,00	R\$ 556.176,70
APLICAÇÃO POUPANÇA TRADICIONAL SICREDI		R\$ 2.213,87	R\$ 3.990,80
APLICAÇÃO SICREDI FI ACOES PETROBRAS		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
APLICAÇÃO BB RF LP CORP CRED PRIV		R\$ 654.927,14	R\$ 925.879,38
APLICAÇÃO CDB ITAU		R\$ 1.518.223,74	R\$ 511.433,47
APLICAÇÃO BB RENDE FACIL		R\$ 7.171,64	R\$ 257.978,10
APLICAÇÃO BB CDB DI		R\$ 137.500,00	R\$ 14.544,50
SICRED INVEST EXCLUSIVO - (INDEXADOR CDI)		R\$ 577.202,98	R\$ 863.317,90
APLICAÇÃO CDB CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 50.842,38
CLIENTES		R\$ 3.024.958,17	R\$ 5.211.173,49
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.024.958,17	R\$ 5.211.173,49
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 897,00	R\$ 0,00
CETAC CENTRO DE TOMOGRAFIA COMP LTDA		R\$ 40,00	R\$ 8.634,70
LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DE CURITIBA		R\$ 25,00	R\$ 758,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA		R\$ 54.204,49	R\$ 101.763,12
SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON		R\$ 2.538,88	R\$ 5.125,10
SOUTH AIR GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 876,80	R\$ 853,25
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 6.329,50	R\$ 20.026,45
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PILAR LTDA		R\$ 650,00	R\$ 653,94
CLINICA CIRURGIA PLASTICA SC LTDA		R\$ 26.937,01	R\$ 45.852,62
CERVEJARIA CURITIBA LTDA		R\$ 24.723,00	R\$ 29.945,66
EXTINTORES PINHAIS		R\$ 46.702,70	R\$ 77.253,95
MARLI CRISTINA PEREIRA		R\$ 2.585,00	R\$ 3.230,00
NAMEM SALOMAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROAMED REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 55,00	R\$ 435,00
LILIANE TEMPORAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISPRESSO BEBIDAS ESPECIAIS EIRELE		R\$ 4.543,00	R\$ 7.273,00
ONCOLVILLE ATENDIMENTO ONCOLOGICO INTEGRAL LTDA		R\$ 43,50	R\$ 8.605,78
CARLA PEREIRA CLINICA ODOTNOPEDIATRICA EIRELI		R\$ 100,00	R\$ 0,00
HOSPITAL PARANAENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA		R\$ 15.751,68	R\$ 32.403,26
HOSPITAL UNION		R\$ 0,00	R\$ 2.089,24
J.M.CAMARGO ODONTOLOGIA S/S		R\$ 220,00	R\$ 430,00
OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.462,32
FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVI		R\$ 7.094,91	R\$ 7.408,13
ANBIER CERVEJARIA EIRELI		R\$ 61.721,83	R\$ 53.562,23
DEA CHRISTINA REINERT PRECOMA		R\$ 105,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DR. MURICY LTDA		R\$ 11.410,80	R\$ 23.193,89
CERVEJARIA MANIACS LTDA		R\$ 12.495,80	R\$ 12.495,80
OFTALMOCLINICA CURITIBA SC LTDA		R\$ 75,00	R\$ 2.198,04
GONCALVES E GOBBO COM VAREJ BEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 960,00
RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 54.842,00	R\$ 54.842,00
PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R\$ 170.802,18	R\$ 229.523,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 41

2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.555.047/0001-47

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE		R\$ 0,00	R\$ 9.100,00
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS		R\$ 13.101,63	R\$ 1.954,06
INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA LTDA.		R\$ 16.556,40	R\$ 70.240,40
AAA-ENDOSCOPY SS LTDA		R\$ 739,00	R\$ 1.255,48
MUNICÍPIO DE CURITIBA		R\$ 1.988,00	R\$ 1.988,00
MARINEZ JUSTINO		R\$ 475,00	R\$ 475,00
RESPIROX COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		R\$ 1.002,40	R\$ 55.705,69
FERTWAY REPRODUÇÃO HUMANA LTDA		R\$ 180,00	R\$ 1.197,08
HOSPITAL SAO LUCAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL ISB		R\$ 12.435,50	R\$ 26.946,55
CERVEJARIA CDM		R\$ 4.459,25	R\$ 5.103,75
AFRANIO LAMY SPOLADOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVEJARIA MSM IND DE CERVEJARIA EIREL		R\$ 657,50	R\$ 405,00
CLINICA FORMATO CIRURGIA PLASTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.422,46
PRO RENAL FUND DE AMPARO PESQ. ENF E MET		R\$ 1.230,00	R\$ 2.100,00
CLINIPAM - CLINICA PARANAENSE DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 61.919,50	R\$ 70.340,70
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO - KOUTOULAS - RIBEI		R\$ 6.263,10	R\$ 6.873,10
PARANA CLINICAS PLANOS DE SAÚDE S/A		R\$ 954,00	R\$ 1.503,60
CLINICA ORL DR. CAMARGO - EIRELI		R\$ 85,00	R\$ 992,50
PLANMETAL COMERCIO DE LETREIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 400,00
HOSPITAL FIRENZE LTDA		R\$ 12.555,00	R\$ 9.930,00
POLICLINICA FAZENDA RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 110,00
NOSSA SAÚDE OP DE PLANOS PRIVADOS DE ASSIST A SAÚDE LTDA		R\$ 15.451,00	R\$ 46.432,36
IDEPI - INSTITUTO DE DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS POR IMAGEM		R\$ 199,75	R\$ 1.763,06
SERVICO DE RADIOLOGIA DMI - CURITIBA LTDA		R\$ 530,00	R\$ 1.395,00
CHRISTINE DE CAMPOS GRAF GUIMARAES		R\$ 991,00	R\$ 2.991,63
RICARDO CAMARGO RIGHI		R\$ 183,00	R\$ 1.590,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIO-IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA		R\$ 380,00	R\$ 900,00
CENTRO DE FERTILIDADE SAAB LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 300,00
ANDROLAB CLINICA E LABORATORIO DE REPRODUCAO HUMANA E ANDROL		R\$ 7.050,00	R\$ 16.442,50
FELICCITA - INSTITUTO DE FERTILIDADE LTD		R\$ 69,50	R\$ 69,50
INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA DE		R\$ 352,50	R\$ 892,50
ASSOCIACAO CULTURAL SAO JOSE		R\$ 1.808,00	R\$ 2.134,00
CAOBIANCO MAT MED E HOSPITALAR LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 350,00
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA ECOVILLE LTDA -		R\$ 3.700,00	R\$ 0,00
PASSOS E PEGADAS - EIRELI		R\$ 220,00	R\$ 320,00
OL BEER CERVEJAS ESPECIAIS LTDA		R\$ 7.286,60	R\$ 20.256,90
D2F COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		R\$ 44.463,00	R\$ 48.193,50
BOI AND BEER COMERCIO DE CARNES LTDA		R\$ 125,00	R\$ 1.459,85
INDIC - INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE CURITIBA SS L		R\$ 84,50	R\$ 1.102,85
TRIPLOS RECUP DE CABINES EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 240,00
LUIZ FERNANDO ZIMMER		R\$ 1.950,00	R\$ 3.565,00
MAYRA LE CNECHAL		R\$ 220,00	R\$ 220,00
LEANDRO TEIXEIRA DE SOUZA		R\$ 290,00	R\$ 400,00
BARRFAB IND COM IMP EXP EQUIP HOSPITALARES LTDA		R\$ 32.702,37	R\$ 33.118,19
CIRAM SERVICOS LTDA		R\$ 825,00	R\$ 2.803,60
GLASER BAR E CERVEJARIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 100,00
BRASIL CERVEJARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDOSO HAMAMOTO BAR E CHOPERIA LTDA		R\$ 15,00	R\$ 892,86
RODRIGO TORRES PEREIRA		R\$ 580,00	R\$ 1.440,00
FIGUEROA PAINEIS LUMINOSOS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.750,00
LUCIANO MUNDIM DE CARMARGO		R\$ 2.355,00	R\$ 6.230,00
CRUZ DE MALTA CERVEJAS ESPECIAIS LTDA		R\$ 9.000,50	R\$ 12.054,50
USINEW USINAGEM DE PRECISAO LTDA		R\$ 1.330,00	R\$ 1.570,00
R D CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 279,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.555.047/0001-47

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IBQ INDUSTRIAS QUIMICAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
DANIELE FONTANA ALBERTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TREICI GARCIA SARTORTILLY		R\$ 490,00	R\$ 490,00
L F COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ 424,00	R\$ 7.897,54
CLINDENTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 100,00
CERVEJARIA IGNORUS LTDA.		R\$ 3.374,25	R\$ 7.600,02
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE		R\$ 119.772,72	R\$ 20.005,28
GASMED GASES MEDICINAIS LTDA		R\$ 950,60	R\$ 12.588,50
POLICLINICA BENVENUTTI LTDA ME		R\$ 820,00	R\$ 1.505,00
CONCEBER CENTRO DE REPRODUCAO HUMANA EIRELI		R\$ 5.969,00	R\$ 7.614,00
MARIA DALLA COSTA		R\$ 100,00	R\$ 100,00
FABO BOMBAS E EQUIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO PASQUINI DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA		R\$ 493,00	R\$ 1.249,88
VITORIA PIOVEZAN CAVALARO		R\$ 935,00	R\$ 1.560,00
MACROCER EMPAEX EMPRESA PARANAENSE DE EXTINTORES LTDA		R\$ 85.051,94	R\$ 88.631,00
OTORRINOS CURITIBA SERVICOS MEDICOS LIMITADA		R\$ 2,00	R\$ 191,96
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R\$ 46.227,62	R\$ 112.917,92
VANCOUROS IND E COM DE COUROS LTDA		R\$ 16.840,00	R\$ 16.840,00
JGI COMERCIO DE OXIGÊNIO EIRELI		R\$ 6.806,50	R\$ 12.948,19
CURITIBA BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 2.955,00	R\$ 4.205,00
CERVEJARIA HRX LTDA		R\$ 11.755,48	R\$ 18.784,85
GUILD METALURGICA LTDA		R\$ 90,00	R\$ 10.506,65
BELLA EMAGRECIMENTO E ESTETICA EIRELI		R\$ 302,50	R\$ 302,50
BIER PALLADIUM BAR E RESTAURANTE LTDA		R\$ 577,50	R\$ 225,00
HOSPITAL BARIGUI DE OFTALMOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.837,73
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 565,00	R\$ 695,00
JOSE CARLOS SALVADOR		R\$ 94,01	R\$ 94,01
TRENTINA CAFETERIA LTDA		R\$ 370,00	R\$ 520,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANA - IBMP		R\$ 30.270,51	R\$ 40.049,51
CERVEJARIA MOONDRI LTDA		R\$ 210,00	R\$ 1.017,88
OFICINA HERCULES LTDA		R\$ 191,17	R\$ 472,32
DOBIGNIES E CIA LTDA		R\$ 161,60	R\$ 609,64
HOSPITAL CURITIBANO DE OTORRINOL S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.962,58
REALCLIN CONSULTORIO ODONTOLOGICO		R\$ 402,50	R\$ 512,50
HOSPITAL NOVO MUNDO EIRELI EPP		R\$ 1.194,50	R\$ 8.407,50
ZANDRA WATANABE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRYO CENTRO DE REPRODUCAO HUMANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.558,01
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BRIGIDA SA		R\$ 1.029,00	R\$ 5.794,40
PAULA KARINE NASIMOTO ZIROLODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS ME		R\$ 2.048,65	R\$ 4.769,05
GAZZON GASES INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 10.215,00	R\$ 73.479,50
SHERIDANS RESTAURANTE - EIRELI		R\$ 2.880,00	R\$ 3.080,00
ACE GASES LTDA		R\$ 2.005,60	R\$ 3.593,85
CLINICA CIRURGICA PLASTICA DR VAGNER MARI		R\$ 4.000,00	R\$ 2.205,00
SUZY MIYADI AIHARA		R\$ 210,00	R\$ 610,88
(-) ACTION PLANE COMERCIO DE GASES INDUSTRIA		R\$ (897,00)	R\$ 0,00
ACTION PLANE COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 3.177,00	R\$ 6.735,69
FBCS ODONTOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 740,00
WENSKY BEER MICROCERVEJARIA LTDA		R\$ 792,92	R\$ 3.614,62
POLEOXI GASES ESPECIAIS LTDA		R\$ 2.754,72	R\$ 6.713,27
ELINTON JONATAS ZILLOTTO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO GILBERTO DUDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DE FATIMA CASTELLON EIRELI		R\$ 8.220,50	R\$ 11.076,50
POLICLINICA CAPAO RASO LTDA		R\$ 4.105,00	R\$ 5.795,00
JOSIANE MALC		R\$ 104,50	R\$ 289,91
CENTRO DE IMAGEM ECOVILLE		R\$ 400,00	R\$ 720,00
LUCIANO CALVIN KASAI		R\$ 830,00	R\$ 821,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTRO PARANAENSE DE CIRURGIA REFRATIVA LTDA		R\$ 209,00	R\$ 209,00
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA		R\$ 409.725,45	R\$ 473.151,45
CHOPP SUL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		R\$ 2.652,00	R\$ 2.652,00
EQUIPAGAS COM DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARO S/A LOCAÇÃO DE ANTENA		R\$ 1.418,76	R\$ 1.418,76
HOSPITAL MENINO DEUS EIRELI		R\$ 3.375,00	R\$ 6.800,00
SET SOCIEDADE CIVIL EDUC TUIUTI LTDA		R\$ 1.539,00	R\$ 3.074,00
WINECHOPP - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R\$ 2.322,25	R\$ 2.322,25
WAB PUB COMERCIO DE CERVEJAS LTDA		R\$ 2.237,00	R\$ 3.903,00
SILVINA DE LIMA TEIXEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.897,47
SCHIEVANO SCHIEVANO COMERCIO DE GASES LTDA		R\$ 934,50	R\$ 2.641,64
PROGASES COMERCIO DE GASES MEDICINAIS LTDA		R\$ 18.108,00	R\$ 91.694,00
OXIFLEX GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.990,50
NOVVALIGHT INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R\$ 1.040,00	R\$ 1.090,00
MADUFER FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 426,97
L.B.A COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA.		R\$ 71.199,60	R\$ 82.455,60
KONSERTEC COM E ASSIST TEC DE EQUIP FISI		R\$ 2.970,24	R\$ 2.970,24
JURUNA COMERCIO DE SOLDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.789,88
HOSPITAL MENINO DEUS LTDA		R\$ 17.148,00	R\$ 5.578,50
GASMIL COM. DE GASES E EQUIPAMENTOS PARA		R\$ 377,00	R\$ 377,00
CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		R\$ 17.411,20	R\$ 23.109,20
CAROLINA ABDALAH BERNARDO VIEIRA BATISTA		R\$ 160,00	R\$ 160,00
BWB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI		R\$ 30.230,39	R\$ 30.230,39
ALINE PANEK		R\$ 120,00	R\$ 0,00
AIR PLANET COMERCIAL EIRELI		R\$ 4.710,00	R\$ 23.770,29
RWR IND E COM DE EQUIP P/ ELETROMEDICINA		R\$ 408,39	R\$ 408,39
CENTRO MEDICO CEDEPI		R\$ 0,00	R\$ 1.330,00
VANIA CRISTINA MONTEIRO CORTES		R\$ 510,00	R\$ 390,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SILVA			
TIAGO MARTIN DARTORA		R\$ 765,00	R\$ 765,00
SO CHOPP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		R\$ 10.516,75	R\$ 9.607,75
SILVINA DE LIMA TEIXEIRA MARTINS		R\$ 65.227,85	R\$ 66.092,52
SAO PAULO OXIGENIO - COMERCIO DE GASES LTDA		R\$ 73.447,90	R\$ 113.393,66
RDF CLINICA DE ESTETICA LTDA		R\$ 1.170,00	R\$ 1.449,00
RAFAELA BOM DOS SANTOS HOCHULE		R\$ 805,00	R\$ 805,00
POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.		R\$ 85,00	R\$ 85,00
PATRICIA REGINA BIGOLIN		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
OXIGENIO MARINGA LTDA		R\$ 27.568,85	R\$ 51.230,15
OXIFLEX GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.521,38
OXIBERTO OXIGENIO LTDA		R\$ 2.552,75	R\$ 42.241,24
NITROJET - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 542,11	R\$ 104.762,17
MARIANA DALLEDONE CODASCKI		R\$ 110,00	R\$ 735,00
LUCY MARIA FELIZARDO BIGOLIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEILA FABIANE MARTINS CAPELLARI		R\$ 0,00	R\$ 110,00
KONSERTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 280,00
KELLY M TOKUNO		R\$ 0,00	R\$ 100,00
JULIENE URCICHI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA SUSS RISKALLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI EIRELI		R\$ 4.670,00	R\$ 781,50
HOP BRASIL BAR LTDA		R\$ 1.725,00	R\$ 5.361,73
GTI BRASIL GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.422,00
FACT BURGER RESTAURANTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 400,00
FABIANE VENTURI		R\$ 435,00	R\$ 435,00
ETHILLA CERVEJARIA ARTESANAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CWB PATAGONIA LTDA		R\$ 1.360,00	R\$ 2.800,00
CRISTIANA MACEDO GUIMARAES FURTADO		R\$ 5.300,00	R\$ 7.480,00
CMO - CENTRO DE MICROSCOPIA ODONTOLOGICA LTDA		R\$ 106,32	R\$ 766,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 41

205a

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLINICA DE DIAGNOSTICO CAPAO RASO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 347,50
CENTRO MEDICO CEDEPI		R\$ 1.050,00	R\$ 593,00
CEMED CENTRO MEDICO LTDA		R\$ 95,00	R\$ 463,00
CASTRO ODONTOLOGIA LTDA ME		R\$ 110,00	R\$ 110,00
CAROLINA VEIGA NASCIMENTO		R\$ 1.135,00	R\$ 2.220,00
CAROLINA ABDALAH BERNARDO VIEIRA BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 3.680,00
BEER CO. COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA		R\$ 10.585,50	R\$ 15.831,50
BATEL SOHO ODONTOLOGIA LTDA		R\$ 110,00	R\$ 100,00
ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. L. GUILHERME EIRELI		R\$ 2.047,50	R\$ 4.503,60
R. SANTOS GOMES SANTOS LTDA		R\$ 9.315,50	R\$ 11.823,50
PRO-ENDO IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
ODONTO PERSONAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.610,00
CARLA DAL MASO NUNES ROXO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE PANEK		R\$ 0,00	R\$ 665,00
VIVIANE CRISTINA SCHEFFER SCHULTZ		R\$ 980,00	R\$ 1.090,00
VIVIAN SCHUTT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAPIDOGAS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 25,50	R\$ 0,00
PATRICIA ZELLA AQUINO DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 1.877,00
GIFER ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALSOLDAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 5.959,50	R\$ 8.481,00
MENINI COMERCIO DE OXIGÊNIO E GASES LTDA		R\$ 3.435,00	R\$ 3.435,00
DR MARCIO MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISAC DIEGO DA ROSA		R\$ 842,50	R\$ 1.133,00
GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 72.821,45	R\$ 62.089,20
GABRIEL DE ALMEIDA SAMPAIO		R\$ 100,00	R\$ 220,00
ELIANE ZACHARKEM Kael Santos		R\$ 299,95	R\$ 299,95
DIOGO LACERDA SECO		R\$ 0,00	R\$ 120,00
COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS JAKEIAN LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 14.259,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 9 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BEATRICE CRISTINE DE TOLEDO		R\$ 620,00	R\$ 620,00
AMANDA PECCIN BENDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALYNE ARIELA ANUNCIACAO		R\$ 38,25	R\$ 38,25
ACCION COMERCIO DE GASES IND. E MEDICINAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.786,00
RENATA CAROLINE ZEN		R\$ 385,00	R\$ 385,00
PAVANATO ASSIS ODONTOLOGIA LTDA		R\$ 100,00	R\$ 725,00
MARIO AUGUSTO GORI GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA H FLORIANI		R\$ 120,00	R\$ 240,00
LIVIA CRISTINA OLIVEIRA TAVARES		R\$ 110,00	R\$ 110,00
JOAO HENRIQUE FELICIO DE LIMA		R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
INVASIVE IMP E COM DE PRODUTOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 220,00
FERREIRA GASES INDUSTRIAIS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.336,12
ECOMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS PARA APLICACOES EIREL		R\$ 69.567,38	R\$ 75.397,58
CYNTHIA REGINA DRESCH PIMENTA		R\$ 895,00	R\$ 795,00
CERVEJARIA FORTUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		R\$ 392,50	R\$ 375,24
3HA SORVETES LTDA		R\$ 135,00	R\$ 315,00
THAIS ARZAO ODONTOLOGIA E SAUDE		R\$ 817,50	R\$ 100,00
SOLDEKCOMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE OXI-CORTE LTDA		R\$ 12.130,74	R\$ 34.936,61
RICARDO WENDELL VIEIRA DE AQUINO		R\$ 110,00	R\$ 110,00
OXIGENIOS CURITIBA LTDA		R\$ 3.379,00	R\$ 2.448,54
OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		R\$ 23.306,47	R\$ 2.951,72
NOVA GERACAO COMERCIO DE GASES LTDA		R\$ 23.477,00	R\$ 42.759,37
MJL COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA		R\$ 14.558,25	R\$ 14.539,05
KLD COMERCIO DE GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIMBERLLY VONSOVICZ ODONTOLOGIA EIRELE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIOR COMERCIO DE BEBIDAS E CHOP EIRELI		R\$ 1.523,50	R\$ 2.216,50
FENIX - COMERCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 288,00
DANIELLE NAMUR TEIXEIRA 03305555963		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 10 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA D		R\$ 3.656,04	R\$ 3.656,04
POMPEO COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 4.002,10	R\$ 19.768,19
PAULA RAQUEL POLOMANI FLORES		R\$ 1.295,00	R\$ 1.610,00
OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.083,50	R\$ 4.294,30
INSTITUTO E CLINICA ODONTOLOGICA LAPA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R\$ 0,00	R\$ 1.785,00
GIOVANNA DALLARMI MATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANA R. CONEGLIAN MACHADO		R\$ 110,00	R\$ 440,00
ENDOCLIM - ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CB VISUAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINE KRAFT		R\$ 315,00	R\$ 315,00
VARGAS COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.527,93
ISEU LOSSO		R\$ 0,00	R\$ 214,37
IPEMCE - INSTITUTO PARANAENSE DE ENSINO EM MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E GASES PÉ QUENTE LTDA		R\$ 5.181,00	R\$ 9.442,50
CLINICA MEDICA DIAGNOSTICO SITIO CERCADO EIRELE ME		R\$ 69,00	R\$ 153,75
TECNOBARRAS IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
SOL E GELO COMERCIO DE GELO EIRELI		R\$ 1.931,00	R\$ 2.613,23
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA		R\$ 1.080,00	R\$ 1.200,00
LUCELI DA SILVA RIBEIRO		R\$ 380,00	R\$ 380,00
GIZELE FRANCO		R\$ 315,00	R\$ 295,00
GASLAB COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 5.909,30	R\$ 7.920,80
FUNDACAO OSWALDO CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 855,00
FUNDACAO HOSPITALAR PINHAIS		R\$ 7.534,10	R\$ 21.356,84
CRM GASES E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 525,00	R\$ 525,00
CLEUCIMAR BRYK		R\$ 6,00	R\$ 126,25
BASTARDS TAPROOM LTDA		R\$ 1.460,00	R\$ 1.906,00
AXE GASES E SOLDAS LIMITADA		R\$ 270,00	R\$ 270,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 11 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
YASSUE ODONTOPEDIATRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXIGAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 830,00
NEW GASES LTDA		R\$ 6.004,00	R\$ 3.378,10
MEIRELUCIA ALMEIDA EIRELI		R\$ 27.388,50	R\$ 47.518,50
GUSTAVO PAVANELLI		R\$ 0,00	R\$ 3.141,50
FELIPE VARASCHIN THEODOROVICZ EIRELI		R\$ 110,00	R\$ 110,00
CLINICA MEDICA TEKNON LTDA		R\$ 270,00	R\$ 4.631,67
CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA		R\$ 3.802,50	R\$ 3.269,00
AGI-GAS COMERCIO DE OXIGENIO E ACETILENO LTDA		R\$ 24.162,59	R\$ 170.925,44
OXIARA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 448,20	R\$ 2.100,11
COVALVE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE PECAS E ACESSORIOS		R\$ 76.806,79	R\$ 133.113,79
BRUNO SCHANDLER SILVA 10116683945		R\$ 0,00	R\$ 792,00
A.P DE OLIVEIRA - ARTEFATOS PLASTICOS, I		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
3 HAT COMERCIO DE SOBREMESAS LTDA		R\$ 145,00	R\$ 1.425,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA		R\$ 12.849,75	R\$ 39.777,26
R.J.B COMERCIO E SERVICOS DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.427,38
OXIMAN COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		R\$ 747,50	R\$ 747,50
NITROJET COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRE		R\$ 10.519,80	R\$ 21.860,19
LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER		R\$ 12.392,80	R\$ 10.963,50
CURSOS GEBRAN E JASZCZERSKI LTDA ME		R\$ 110,00	R\$ 110,00
ALESSANDRA ROBERTA THOMAZINI CERANTOLA		R\$ 0,00	R\$ 1.194,00
ACN ODONTOLOGIA		R\$ 300,00	R\$ 745,00
VITA QUALIS EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPIT		R\$ 30,00	R\$ 0,00
MAXIMU S GASES LTDA		R\$ 4.647,12	R\$ 6.202,49
LUIZ VICENTE DE MOURA LOPES		R\$ 325,00	R\$ 435,00
JANE MARIA ARANTES OXIGENIO		R\$ 3.217,50	R\$ 8.294,00
FERNANDA BELLO COSTA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITTRA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA		R\$ 110,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSULTORIO ODONTOLOGICO LUCIANA C L FERREIRA DYBA		R\$ 110,00	R\$ 435,00
A. FABRI - ME		R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
A. STRACK EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		R\$ 1.036,80	R\$ 990,60
AIR PROCESS GASES INDUSTRIAIS COM REPRES E IMPORT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.660,44
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA		R\$ 13.014,00	R\$ 13.014,00
BRUNA RAFAELA MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVEJARIA BODEBROWN LTDA		R\$ 11.562,46	R\$ 11.562,46
CLARISSA EMMY MATHUBARA CEGANTINE		R\$ 4.442,00	R\$ 4.442,00
FERRAMENTAS GERAIS COM IMP AS		R\$ 1.545,47	R\$ 1.545,47
FERREIRA PREVENCAO DE INCENDIOS LTDA		R\$ 30.747,48	R\$ 30.747,48
FERTIFER IMP E EXP DE PROD GERIAS LTDA		R\$ 42.525,00	R\$ 42.525,00
FUNEF FUND DOENÇAS FIGADO KOUTOULAS RIB		R\$ 7.575,50	R\$ 7.575,50
HOSPITAL DE CLINICAS DE UFPR		R\$ 12.238,69	R\$ 12.238,69
MARCELO JAMES VANN		R\$ 0,00	R\$ 1.121,97
ROSETTI ODONTOLOGIA -EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 950,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
CERVEJARIA CDM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
RPX SERVICOS DE ESTETICA LTDA		R\$ 310,02	R\$ 310,02
PATRICIA NOBELL GARCIA NARCISO		R\$ 220,00	R\$ 340,00
ECOTEC BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITARIO		R\$ 2.467,00	R\$ 2.467,00
DEBORAH DA SILVA		R\$ 100,00	R\$ 100,00
COSTACURTA ODONTOLOGIA LTDA ME		R\$ 1.305,00	R\$ 2.955,00
OXIGENIO UBERLANDIA LTDA		R\$ 7.345,00	R\$ 12.727,25
OXIGÊNIO RÁPIDO DO BRASIL GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA		R\$ 115.165,00	R\$ 224.428,55
MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAYER ALVES E ANDRADE SERVICOS MEDICOS L		R\$ 1.800,00	R\$ 2.800,00
LUIZ CARLOS DESTRO JUNIOR		R\$ 3.069,00	R\$ 3.069,00
LUIZ AUGUSTO CAMBOIM DE OLIVEIRA		R\$ 310,00	R\$ 310,00
INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA		R\$ 10.151,43	R\$ 20.439,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 13 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.555.047/0001-47

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENTREVERO BAR E RESTAURANTE LTDA		R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
DANILO PEREIRA NETTO		R\$ 3.300,00	R\$ 2.900,00
CHCMED SERVICOS MEDICOS S/S		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
PABLO DANIEL HUBER		R\$ 4.850,00	R\$ 5.850,00
METALURGICA ANGELIN		R\$ 0,00	R\$ 9.247,55
KEILA STROPPA		R\$ 3.021,50	R\$ 6.004,00
GABRIELLE LUARA NERIS DA SILVA - ME		R\$ 6.986,60	R\$ 24.251,09
EUROTECH DO BRASIL LTDA		R\$ 5.250,00	R\$ 6.550,00
AIRGAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.740,00
ADELSON TRANSPORTES LTDA		R\$ 5.287,50	R\$ 5.758,50
VALERIA KRUCHELSKI HUK DE ANDRADE		R\$ 390,00	R\$ 390,00
MRB INJETORES LTDA		R\$ 1.064,00	R\$ 2.324,00
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA DO E		R\$ 19.051,00	R\$ 19.051,00
CRYSTALMIX-GAS COM MAT E EQUIP DE GAS LTDA		R\$ 4.290,00	R\$ 10.319,91
CLINICA VETERINARIA PORTAO LTDA		R\$ 2.042,00	R\$ 1.757,00
CESAR PAIS LOPEZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA MACHADO COSTA		R\$ 110,00	R\$ 110,00
ANG SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL - EIREL		R\$ 9,00	R\$ 0,00
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 31.396,00	R\$ 48.305,00
PROOXI LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 10.941,50	R\$ 14.391,33
PATRICIA TORRENS ANDERLE		R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
OXIGENIO BOSQUE DA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.450,85
METALURGICA RIBEIRO PIRES LTDA		R\$ 3.810,00	R\$ 7.380,33
LUANA LUZ MILANI NEIA		R\$ 289,00	R\$ 289,00
LABORATORIO BIOANALISE DE CURITIBA LTDA		R\$ 300,00	R\$ 90,00
FELIPE GARCIA		R\$ 1.842,00	R\$ 1.842,00
ER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIREL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE IKOMA LTDA		R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
SPO CAMPINAS - COMERCIO DE GASES LTDA		R\$ 2.193,75	R\$ 2.662,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 14 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA		R\$ 4.780,00	R\$ 7.215,58
OXIGUACU INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES L		R\$ 0,00	R\$ 1.360,00
OXI PRODUCTS-COM GASES IND, MED E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 19.902,73
NEOMEX HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATEUS FLEX NERIS DA SILVA REPRESENTANTE EM OXIGENIO LTDA		R\$ 2.121,80	R\$ 5.125,96
MARCIA CRISTINA ASSAD ABDULLA		R\$ 120,00	R\$ 120,00
L. G. COMERCIO E ENVASE DE GASES DO AR L		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CMP CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVEJARIA FUMACONICA LTDA		R\$ 285,00	R\$ 285,00
BF SERVICOS MEDICOS E EMPREENDIMENTOS IM		R\$ 2.736,00	R\$ 2.736,00
FUNDACAO EST DE ATENCAO ESP EM SAUDE DE		R\$ 20.829,57	R\$ 20.829,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA		R\$ 14.092,09	R\$ 446,86
MIRELLE CAMARA GARRIDO 06750270980		R\$ 110,00	R\$ 110,00
RETINA E VITREO S/S ME		R\$ 64,00	R\$ 64,00
CARBOSYS INDUSTRIA LTDA		R\$ 6.490,00	R\$ 7.240,00
G C GONCALVES COMERCIO DE BEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 601,97
UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA		R\$ 755,00	R\$ 755,00
AUTO BUS AUTOPECAS LTDA		R\$ 160,00	R\$ 160,00
NATALIA COSTA		R\$ 100,00	R\$ 100,00
INSTITUTO DE ENSINO ODONTOLOGICOS E MEDICOS CURITIBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE MACIEL CAVASSIN		R\$ 10,00	R\$ 0,00
DANIELLE MALUCELLI PASSARELLA		R\$ 415,00	R\$ 415,00
ELIZA MENDES DE ARAUJO		R\$ 100,00	R\$ 100,00
FORESTWOOD LABORATORIO DE ANALISE DE COM		R\$ 220,00	R\$ 220,00
KAMINSKI OLIVEIRA ODONTOLOGIA LTDA		R\$ 315,00	R\$ 315,00
PAPICOFFEE LTDA		R\$ 160,00	R\$ 980,00
PRIMA MEDICINA RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM S.A.		R\$ 440,00	R\$ 330,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 15 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIMED DO ESTADO DO PARANA FEDERACAO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MEDICAS LTDA		R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00
LUIZA CAROLINE DE ABREU		R\$ 70,00	R\$ 803,94
SCOLLA LTDA		R\$ 480,00	R\$ 3.141,26
CEOC CENTRO DE EXCELENCIA EM ODONTOLOGIA COSTA LTDA		R\$ 100,00	R\$ 320,00
BEAMEDIC - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
SHARBO MARTINS CASAGRANDE		R\$ 3.848,00	R\$ 6.203,00
CLINICA ODONTOLOGICA MEGER LTDA		R\$ 85,00	R\$ 85,00
FORGED LTDA		R\$ 260,00	R\$ 260,00
OXIGENIO JABOTICABAL LTDA ME		R\$ 1.093,20	R\$ 2.958,20
BARRAGAS COMERCIO DE OXIGÊNIO E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BJJ CLINICA DE ESTETICA VIRTUOSA CAMPO LARGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO CALIXTO BARTSCH		R\$ 245,00	R\$ 245,00
CARBOXI - INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA		R\$ 500,00	R\$ 500,00
EDVALDO BERTI E CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 21.643,94
CLEITON PEREIRA		R\$ 50,00	R\$ 50,00
N. M. MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 8.975,00
JESSICA ROTTA		R\$ 1.421,00	R\$ 1.421,00
EDSON LUIZ FRANCO		R\$ 60,00	R\$ 60,00
DUC GAS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA		R\$ 65.021,00	R\$ 106.141,00
TANQUELINEA INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 1.680,00	R\$ 4.759,79
TECGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 4.321,00	R\$ 9.699,30
CLARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEPHANNY LOUIZE JUBAINSKI 09329604994		R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00
RF COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA		R\$ 100,00	R\$ 100,00
MAURO PESSOA GEBRAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GORETTI AMARAL ODONTOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECO MEDICAL CENTER		R\$ 1.530,00	R\$ 3.458,00
CAMILA PINHEIRO FURQUIN		R\$ 315,00	R\$ 315,00
BOTANICO COMERCIO DE GASES		R\$ 26.390,00	R\$ 32.564,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 16 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESPECIAIS - EIRELI			
O2 GASES COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 436,60	R\$ 436,60
COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS ORIZZI DE OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 378,80
ALB CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADENISE BUGARELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O2 SAUDE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA		R\$ 1.283,75	R\$ 245,00
ANDRE LUIZ B PAZIO		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
VIDEIRA COMERCIO DE OXIGENIOS LTDA		R\$ 8.839,09	R\$ 10.161,09
MUNICIPIO DA LAPA		R\$ 17.018,63	R\$ 182.022,96
MASTER OXIGENIO DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.089,40
ADILSON FERREIRA INGLES		R\$ 0,00	R\$ 491,97
GABRIEL PRADO MICHELACK		R\$ 160,00	R\$ 160,00
SILMARA NEUMANN		R\$ 0,00	R\$ 10.564,70
MARCELO SIMIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVO ANTONIO ANDRADE HALILA FILHO		R\$ 738,00	R\$ 738,00
A F SAUDE LTDA		R\$ 3.872,60	R\$ 4.187,60
ANNA CLARA AGULHAM		R\$ 420,00	R\$ 420,00
KOHLER E LEITE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAN CARLOS CARDOZO		R\$ 287,50	R\$ 287,50
CLINICA SAINT PAUL S/C LTDA		R\$ 316,00	R\$ 1.418,79
TURBO AGUA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA		R\$ 270,00	R\$ 270,00
PASTELARIA DUBOM LTDA		R\$ 600,00	R\$ 600,00
CNG GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.447,50
EMBRAGAS COMERCIO DE GASES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.898,40
HOSPITAL E MATERNIDADE CARON LTDA EPP		R\$ 6.416,00	R\$ 6.416,00
FIBRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 240,00	R\$ 700,00
JHE COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
VITORIA SOMMA TESSARI		R\$ 110,00	R\$ 110,00
GERSON LUIZ CHAGAS		R\$ 90,00	R\$ 90,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 17 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.555.047/0001-47

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIAMARE CENTRO DE REPRODUCAO HUMANA LTDA		R\$ 1.433,00	R\$ 106,60
CMEB CLINICA MEDICA S/S LIMITADA		R\$ 3.025,00	R\$ 4.167,50
BF SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 2.253,60	R\$ 0,00
CLINICA CIRURGICA SANTA GIANNA LTDA		R\$ 3.548,78	R\$ 0,00
ECB CAMPO LARGO LTDA		R\$ 67,50	R\$ 67,50
ANDERSON VULCZAK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EJP CENTRO DE MEDICINA E ESPECIALIDADES VETERINARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3HAT OUTLET COMERCIO DE SOBREMESAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROFISIO VET ATIVIDADES VETERINARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 54.792,00
ARTRO CLINICA DE CIRURGIA ORTOPEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.417,00
CERVEJARIA YULE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.862,12
LUCIANO EDUARDO GRISOTTO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARK FERNANDO NEUMAIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA SAYURI KUROI ASCENCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIANE MARTINS SASSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS FRANCISCO REIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAM PEREIRA SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. A. FERREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 780,00
NAUTILUS CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGIO COR - SERVICOS MEDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 445,00
ERON VINICIUS ROSSETIM		R\$ 0,00	R\$ 900,00
SIMONE FELIPPETTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LGL CENTRO ESPECIALIZADO TERAPIAS ESTETICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KADRI E MULLER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 850,00
GIROLDO COMERCIO DE GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 186,15
CINTIA ANDREA CAVALIN DE MAGALHAES CALVET		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTODONTIA GARCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
X MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 18 de 41

2102

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VANDERLEI CUMIM		R\$ 0,00	R\$ 1.140,00
RICARDO SALFER SCHARZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBRV - INSTITUTO BRVANT DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.126,00
PRO ESTIMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS E HO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EGASE - TRANSPORTE E COM DE GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.813,40
LANDIS GYR EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESHH ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACE GASES COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.436,00
MARIA FERNANDA CENTRO ESPECIALIZADO EM ESTETICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 877,50
B M FLAUZINO FISIOTERAPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELOISA G. G. VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.115,00
GNS GASES E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISIO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 292,50
PORKS BACACHERI COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAROLYNE PAIM PATEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRA CASTRO GOETZE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI´S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 360,00
ECO ENDOSCOPIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL MARCHEZINI E CIA. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 188,00
ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS CUNHA DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 100,00
DANIELE BASSO KRASSUSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTROCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 473,50
MRB MACHINING FERRAMENTARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOTANICO CAFETERIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
MUNICIPIO DE MARINGA		R\$ 0,00	R\$ 2.244,00
ALFAMED AMBULANCIAS E TREINAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 19 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CWB INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRALL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO A EMPRESAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NITROX RIO EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUFEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.315,00
EUGENIO UBIRAJARA DA SILVA BENTO		R\$ 0,00	R\$ 750,00
BRESSAN ESTEVAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.672,50
DANIELLE FERRONATO SOUZA GOMIDE		R\$ 0,00	R\$ 425,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGIOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOCARDIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LISIANE LAURA SEQUINEL DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SATO, UCHIDA YOSHIOKA SERVICOS MEDICOS SS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERNABE GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3HAT JOCKEY COMERCIO DE SOBREMESAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
48.306.188 WESLEY DAMASIO VOLPATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELISANGE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISAIAS FERREIRA FISIOTERAPEUTA		R\$ 0,00	R\$ 460,00
NATASHA UNTERSTELL		R\$ 0,00	R\$ 1.780,00
OXMAX GASES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORMA EQUILIBRIO CLINICA NUTRICIONAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 100,00
ALLAN ANDRE PAULO		R\$ 0,00	R\$ 1.221,75
SEBASTIAO HENRIQUE COSMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIG BEAR ARENA RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RINASCITA CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
SIMONE E M DE P .LIMA		R\$ 0,00	R\$ 425,00
SIMONE EVANGELISTA MENEZES DE PAULA LIMA - CONSULTORIO ODONT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFREDO ALDEMIR PAULO		R\$ 0,00	R\$ 2.086,50
ROSEMARI HAMILKO DE BARROS		R\$ 0,00	R\$ 100,00
ALISSON RODRIGO MIRANDA DE OLIVEIRA 09946947927		R\$ 0,00	R\$ 694,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 20 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NITROX RIO DE JANEIRO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 53.478,25
SO CHOPP FLORIPA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 909,00
KAROL MENDES DE CASTRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE GUSTAVO MASCHIO		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
ASSOCIACAO PARANAENSE DE ODONTOLOGIA CIVICO-MILITAR		R\$ 0,00	R\$ 1.090,00
FORCA VITAL ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 110,00
STEFANIE SAVULSKI HARMONIZACAO FACIAL E ODONTOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. RODRIGUES ESPUMAS E COBERTURAS ALIMENTICIAS SABORIZADAS L		R\$ 0,00	R\$ 850,00
NITROGAS COMERCIO DE GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANC BAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.925,50
CARLOS CONTE		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
MASTER COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.155,00
LAILA MARIM OZONO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARISSA GALVAN VALANDRO ODONTOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. POCKET BAR E LANCHONETE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
CLEITON GAUBI DE CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOIRA LEAO PEDROSO		R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
FABIANE DEUCHER SECCA		R\$ 0,00	R\$ 3.085,00
CLINICA ODONTOLOGICA ILHA VIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 315,00
HOFFMANN E TREVISAN CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLABO PESQUISA, ASSISTENCIA E ASSESSORIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOM ODONTOLOGIA SS		R\$ 0,00	R\$ 102,50
LORENA BORTOLIN NAVARRO		R\$ 0,00	R\$ 565,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIWI ODONTOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 785,00
AMI SORRISO ODONTOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 322,50
SPECIAL GASES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.154,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 21 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIOCAM - EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANA DISTEFANO		R\$ 0,00	R\$ 2.125,00
VITA COSMETICA E BELEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITALCARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.146,00
MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS		R\$ 0,00	R\$ 8.091,00
ANAROSA B SPRENGER		R\$ 0,00	R\$ 2.360,00
KAIQUE MINATTI BALDON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZANLORENZI BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.460,00
JPM COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRO DA SILVA PADILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DULCIMAR DE CONTO		R\$ 0,00	R\$ 2.850,00
COMPETENZA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 425,00
MARCELO MULLER DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA DA PAZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMILY MENDES BOHN KAMEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEDRA - CENTRO DE DOENCAS RENAIS E ASSOCIADAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.550,00
MUNICIPIO DE CONTENDA		R\$ 0,00	R\$ 34.875,00
ODONTO VIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.260,00
MARCEL BORSATTI		R\$ 0,00	R\$ 570,00
CLINICA MEDICA SIRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.670,00
ALLURE HARMONIZACAO E ESTETICA AVANCADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.092,50
IDEAL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
COMERCIAL PIRATEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.063,35
MARISA ALENCAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARAS ODONTOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLEN GENEROSO		R\$ 0,00	R\$ 100,00
FABIANO GERONASSO SIMOES		R\$ 0,00	R\$ 100,00
OXIGENIO JAGUAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPALT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL GUSTAVO COSTA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
THONY MULLER GUERRA - OXIBEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIER POLICLINICA II LTDA		R\$ 0,00	R\$ 415,00
PAMELA PRISCILLA DEVENS		R\$ 0,00	R\$ 2.160,00
EDUARDO GOMES HIZOHARA		R\$ 0,00	R\$ 4.304,10
INTEGRUM CLINICA INTEGRADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 840,00
CLINICA ODONTOLOGICA TAKEMOTO S/C		R\$ 0,00	R\$ 960,00
OLIVEIRA OLIVEIRA ODONTOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENIS JUK FAZZANO		R\$ 0,00	R\$ 1.440,00
36.259.540 FLAVIO AUGUSTO ALVES PORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DERMATOLOGICA DRA. MARIA KOTZIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.160,00
PACKTOGO EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
STUDIO A LTDA		R\$ 0,00	R\$ 292,50
AUTMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDNEI FERNANDES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3HAT PALLADIUM COMERCIO DE SOBREMESAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
ODONTOFORTE - SAUDE ODONTOLOGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BULGARELLI DE CASTRO ODONTOPEDIATRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUEREN COMERCIO DE GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA VIANNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAST METAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.090,00
JOSE ANTONIO FONTANA 13929275953		R\$ 0,00	R\$ 36,00
CIBELLE KLEIS FIUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K C GUIMARAES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.254,50
TERESA CRISTINA CRUZ LIMA		R\$ 0,00	R\$ 439,48
ELASTRI ENGENHARIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 315,00
D ROSE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XOLANI EQUIPAMENTOS MEDICINAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.550,00
J.P EXTINTORES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLI TEREZINHA RIBEIRO DE SENA 05680191997		R\$ 0,00	R\$ 990,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 23 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.555.047/0001-47

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLINICA BLISSA - MEDICINA, SAUDE E BELEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.286,90
FABIO JUNIOR DA CRUZ LACERDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTA CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDECIR DE SOUZA SANTOS - VSS REFRIGERACAO		R\$ 0,00	R\$ 360,00
RAFAEL PEDRO 08537786985		R\$ 0,00	R\$ 104,50
HAMILTON UKAN JUNIOR 08474462983		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCUS AURELIO ABREU		R\$ 0,00	R\$ 180,00
BRUNA CASSIELE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANO LAIDENS MERCANTIL E COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAUSBEER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMÃOS BIER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 729,60
CRISTIANE GONCALVES INACIO 03467314961		R\$ 0,00	R\$ 170,50
FAVANE CENTRO ESPECIALIZADO EM ESTETICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
APPEL OXIGENIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOHNNY DE GEUS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 100,00
MAGATAO AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO ROLIM TAROSSO 05861274967		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDNEI LUIS AYRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Q T H COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 120,00
PRJ COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHESS CHOPERIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 656,00
TAP HOUSE CURITIBA - COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 360,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 388.132,77	R\$ 513.600,44
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 296.235,47	R\$ 404.574,84
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 296.235,47	R\$ 404.574,84
ADIANTAMENTO NITROTEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 3.988,53	R\$ 17.135,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 24 de 41

2139

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.555.047/0001-47

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 6.780,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 1.388,53	R\$ 6.755,31
ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R\$ 2.600,00	R\$ 3.600,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 86.088,72	R\$ 81.625,89
IPI A RECUPERAR		R\$ 135,95	R\$ 135,95
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 3.565,48	R\$ 4.754,82
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 116,56
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (35,03)
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (7,59)
INSS A RECUPERAR		R\$ 36.961,47	R\$ 38.408,59
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.135,30	R\$ 3.135,30
COFINS A RECUPERAR		R\$ 1.029,81	R\$ 1.029,81
PIS A RECUPERAR		R\$ 223,12	R\$ 223,12
ICMS CIAP - CP		R\$ 40.053,92	R\$ 26.061,75
IRRF APLICAÇÃO APLICAÇÃO A RECUPERAR		R\$ 983,67	R\$ 7.802,61
CRÉDITO COM ORIGEM EM DECISÃO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 1.820,05	R\$ 10.264,40
MATRIZ/FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR CABRAL		R\$ 0,00	R\$ 2.038,14
RUDSON APARECIDO GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJEGAS PROJETOS E INSTALACOES DE GAS		R\$ 1.820,05	R\$ 8.226,26
ESTOQUE		R\$ 1.159.720,52	R\$ 1.287.868,59
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 927.199,71	R\$ 1.174.675,76
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 927.199,71	R\$ 1.174.675,76
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES FILIAL		R\$ 232.520,81	R\$ 113.192,83
ESTOQUES FILIAL		R\$ 232.520,81	R\$ 113.192,83
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.237.925,57	R\$ 2.578.357,85
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 76.952,64	R\$ 149.595,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 25 de 41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.555.047/0001-47

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 76.952,64	R\$ 149.595,50
ICMS CIAP - LP		R\$ 76.952,64	R\$ 149.595,50
INVESTIMENTOS		R\$ 35.877,26	R\$ 46.586,53
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 35.877,26	R\$ 46.586,53
CONSORCIO COM LICITAÇÃO		R\$ 12.429,16	R\$ 12.429,16
SICREDI PARTICIPAÇÃO		R\$ 23.448,10	R\$ 34.157,37
IMOBILIZADO		R\$ 2.124.435,67	R\$ 2.381.515,82
IMÓVEIS		R\$ 1.284.801,59	R\$ 1.284.801,59
TERRENOS		R\$ 142.417,33	R\$ 142.417,33
CONSTRUÇÕES		R\$ 221.786,17	R\$ 221.786,17
EDIFICAÇÕES		R\$ 626.119,38	R\$ 626.119,38
INSTALAÇÕES		R\$ 82.060,38	R\$ 82.060,38
USINA DE GAS NITROSO - FILIAL		R\$ 208.964,00	R\$ 208.964,00
INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVA		R\$ 3.454,33	R\$ 3.454,33
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 13.859,99	R\$ 13.859,99
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 13.859,99	R\$ 13.859,99
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.013.348,17	R\$ 2.621.737,62
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.113.319,93	R\$ 1.721.709,38
EQUIPAMENTOS RHOMA - FILIAL		R\$ 87.236,01	R\$ 87.236,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 51.920,68	R\$ 51.920,68
CILINDROS DE GASES		R\$ 760.871,55	R\$ 760.871,55
VEÍCULOS		R\$ 1.466.811,92	R\$ 1.483.431,92
VEÍCULOS		R\$ 574.171,92	R\$ 574.171,92
VEICULOS - CAMINHAO		R\$ 892.640,00	R\$ 909.260,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (2.654.386,00)	R\$ (3.022.315,30)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES		R\$ (267.144,27)	R\$ (292.189,04)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (7.839,37)	R\$ (8.628,97)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (322.683,52)	R\$ (424.627,94)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (538.799,61)	R\$ (557.185,69)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R\$ (82.404,51)	R\$ (83.632,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.96.AA.B5.D9.32.1C.12.DF.6F.D8.B2.4B.21.87.03.D7.B1.6F.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 26 de 41